



PORTARIA ORDINÁRIA Nº 239 /2025, DE 19 DE 2025.

"Altera Portaria nº 197/2025 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 064/2025, firmada com a empresa ALLUME SERVICOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.244/0001-59, a Ata de Registro de Preços nº 065/2025, firmada com a empresa BARROS E MILHOMEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.000/0001-07, a Ata de Registro de Preços nº 066/2025, firmada com a empresa DEC E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 41.418.659/0001-40, e a Ata de Registro de Preços nº 067/2025, firmada com a empresa DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 05.511.763/0001-10; a Ata de Registro de Preços nº 068/2025, firmada com a empresa FB COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 37.047.387/0001-41; a Ata de Registro de Preços nº 069/2025, firmada com a empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.600/0001-10; a Ata de Registro de Preços nº 070/2025, firmada com a empresa ELETRO CENTER ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.301.713/0001-63; a Ata de Registro de Preços nº 071/2025, firmada com a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.127.054/0001-50; a Ata de Registro de Preços nº 072/2025, firmada com a empresa N DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.824/0001-15; a Ata de Registro de Preços nº 073/2025, firmada com a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49; e a Ata de Registro de Preços nº 074/2025, firmada com a empresa TW2K ELETROELETRÔNICA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.475/0001-10; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025, processo administrativo eletrônico nº 3751/2024, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferragens e ferramentas para atender às necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG e da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA, conforme convênio nº 01/2023 firmado entre a Fundação UnirG e o município de Gurupi - TO.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].







Campus J. Av. Gusnabera nº 1500. Centro » Gurupt - TO. (63, 3612-7600 Campus J. Av. Articelo Nunes de Silva nº 2195. Pg. des Assistes, Gurupt - TO. (63) 3612-7500 carra admissionation, Av. Perc. nº 243, Enconducto Warder, nr. 16, 63, 6612, 7627.

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 197/2025 e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais das Atas de Registro de Preços supramencionadas, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 3751/2024.

Parágrafo Primeiro - STEFÂNIA LIMEIRA XAVIER, matrícula funciona nº 1227, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO, responsável pelo acompanhamento documental, processual e financeiro da execução contratual. São suas atribuições:

- a) Controlar os prazos de vigência contratual e aditivos, garantindo a tempestividade das providências administrativas;
- b) Atualizar sistematicamente os registros administrativos e instrumentos de controle interno;
- c) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades de natureza formal, contratual ou orçamentária:
- d) Interagir com os gestores de compras, contabilidade e financeiro para assegurar a correta tramitação dos processos relacionados ao contrato;
- e) Subsidiar a Administração quanto à conveniência e oportunidades de prorrogações, rescisões, sanções ou reequilíbrios contratuais.

Parágrafo Segundo – JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO, matrícula funcional nº 1415, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO, responsável pelo acompanhamento técnico-operacional da execução contratual. São suas atribuições:

- a) Verificar a conformidade técnica dos bens fornecidos ou serviços prestados;
- **b)** Acompanhar a entrega dos materiais e validar sua compatibilidade com as especificações do edital, proposta e contrato;
- c) Realizar inspeções in loco, quando necessário, para garantir a aderência aos requisitos técnicos:
- d) Emitir relatórios técnicos e subsidiar tecnicamente o fiscal administrativo nos registros e encaminhamentos necessários;
- e) Comunicar imediatamente ao fiscal administrativo ou à autoridade competente quaisquer desvios ou irregularidade de natureza técnica;
- f) Realizar o atesto da Nota Fiscal correspondente aos materiais entregues ou serviços executados, desde que tecnicamente compatíveis com as especificações contratuais e devidamente recebidos sob sua supervisão.

Parágrafo Terceiro. Ambos os fiscais deverão manter registros atualizados das ocorrências, atuar de forma coordenada e cooperativa, comunicar irregularidades à autoridade competente e adotar as providências cabíveis, conforme suas respectivas atribuições.

Parágrafo Quarto. Os casos omissos nesta Portaria serão analisados e resolvidos pelo Fiscal de Contrato Administrativo, que deverá adotar as providências necessárias, observando a legislação vigente e comunicando à autoridade competente sempre que houver necessidade de deliberação superior.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência de um dos fiscais, deverá ser formalizada a designação de substituto, conforme prevê o caput do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade da fiscalização.





Campus II; Av. Guanahara (° 1500-Centro - Gurupi - TO (63), 3612-7660 Campus II Av. Alatónia Nuines de Silva (° 295) Pq. des Análdas, Gurupi - TO (63) 3612-7500 Cantro Administrativa Av. Para (° 242) Encanheim Waldir Lind III. Gurupi - TO (63) 3612-7527

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos ______ dias do mês de _____ de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº 233/2021 Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 1 9 AGO. 2025

Nigor O.